



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a criar a Farmácia Popular Veterinária com a missão de ampliar o acesso a medicamentos para animais em situação de vulnerabilidade. A medida contribui diretamente para a proteção animal, saúde pública e controle de zoonoses, beneficiando também protetores e entidades de acolhimento.

A proposta também permite que a Prefeitura firme parcerias com empresas privadas, o que amplia as possibilidades de implantação e manutenção do programa, por meio de cooperação técnica, doações de medicamentos, apoio logístico ou outros recursos. Essa abertura à iniciativa privada fortalece a viabilidade da proposta e permite que a sociedade civil participe ativamente da construção de políticas públicas para os animais.

Trata-se de um projeto de natureza autorizativa, que respeita os limites legais do Legislativo, ao mesmo tempo em que oferece ao Executivo uma ferramenta importante para a promoção da saúde animal em nossa cidade.

Sendo assim, peço o apoio dos pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 18 de junho de 2025.

Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitinho - PSB

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

